



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE ÁREA ESPECÍFICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR DIRSO POLO PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA 33.ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO – FEAPP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

No 11º dia do mês de julho do ano de 2018, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação do seguinte interessado: **JÚNIOR E SUZUYANE PROMOÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 10.660.715/0001-24.** Estava presente o Senhor Eglair Evangelista Júnior, representando a empresa, cujo os envelopes foram entregues na forma e horário estipulados no Edital. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi considerada HABILITADA e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **JÚNIOR E SUZUYANE PROMOÇÕES LTDA ME** com o valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociado o aumento do valor oferecido na proposta, pelo representante da empresa **JÚNIOR E SUZUYANE PROMOÇÕES LTDA ME** foi ofertado o aumento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** sobre o valor proposto. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **JÚNIOR E SUZUYANE PROMOÇÕES LTDA ME** com o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

Eglair Evangelista Júnior  
JÚNIOR E SUZUYANE PROMOÇÕES LTDA ME